



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(DO DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) propositura(s) abaixo discriminada(s):

- **PLC 42/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Dispõe sobre a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.
- **PLO 4.247/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Altera a Lei n 3.908, de 14 de julho de 1977, e determina outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 04 de junho de 2025.


DEP. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO

APROVADA O REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025.

